



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

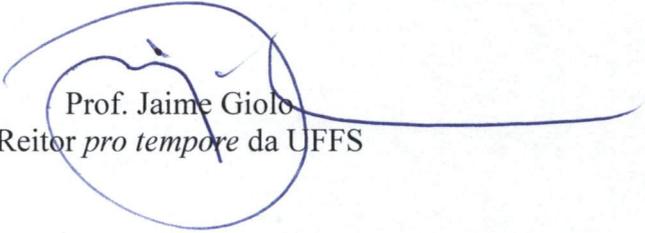
PORTARIA Nº 210/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, SIAPE 1685096, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora FERNANDA MARA PERETTI, SIAPE 1795529, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 49 de 13/03/2013
Seção nº 2 Página 26